

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15h30, em segunda chamada, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária – Biênio 2014-2016 - do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUBEM, na Secretaria de Meio Ambiente, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10, 5º andar, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da ata da 6ª reunião ordinária; 2. Análise sobre o andamento dos projetos aprovados para receber recursos do FUBEM; 3. Mudança de Biênio do Conselho Diretor. Foram justificadas as ausências: Sra. Yolanda Vianna e Sra. Maria Alexandra. O presidente, Sr. Marcos Nóvoa, representante da SEFIN, deu início à reunião com a presença dos Srs.: Alessandro/Unversidades; Marília/ONG; Denise/ONG; Márcio Paulo/SEMAM – representante da Secretária Debora Blanco; Fernando Azevedo/SAAF-SEMAM; Leila Abreu – coordenadora da Codevida. A ata foi aprovada por unanimidade e solicitaram que seja enviada em PDF, pois o sistema da prefeitura não é decodificado pelos equipamentos dos conselheiros. Sr. Márcio Paulo indagou sobre o documento utilizado para formalizar convênio entre órgãos da Prefeitura e Sr. Marcos Nóvoa se comprometeu a pesquisar. Sra. Leila avisou que, independente do termo, está realizando as cotações e observou que é complicado conseguir empresas que aceitem pedidos de prefeituras. Sr. Marcos avisou que está ocorrendo um atraso de cerca de 60 dias da Tesouraria. Sra. Marília perguntou se conseguem colocar o projeto em andamento ainda esse ano. Sra. Leila respondeu que por ela, sim. Sr. Márcio Paulo lembrou que o projeto não perderá os recursos, pois só iniciará a contagem do tempo após a assinatura. A questão é a correção monetária, pois a pesquisa foi efetuada antes de agosto de 2015, data da publicação dos projetos aprovados e muitos preços são com base no dólar. Deverá haver pedido de aditivo e o conselho, com bom senso, poderá aprovar, com base no capítulo V do Regimento Interno. Sr. Fernando explicou que ele cita o caso de situações externas, como a alta do dólar, cuja resolução pode ser decidida pelo Conselho. Sr. Márcio disse que em seguida será recomendada a publicação do edital 01/2016. Nesse momento, é preciso celebrar o termo de convênio, o Sr. Marcos verificar qual o modelo junto ao DECONFI, marcar uma Reunião Extraordinária se necessário e a CODEVIDA apresentar as planilhas atualizadas. Sra. Marília perguntou se é possível aumentar o valor e Sr. Marcos explicou que o edital não cita, e como nesse caso a diferença de valor foi decorrente da inflação e de questões econômicas do país, acredita que sim. Sr. Alessandro ressaltou que o item que não pode ser modificado é o objetivo do projeto. Em seguida discutiram o item 3. A secretária explicou que os representantes das universidades e das ONGs são avisados por editais de chamamento e os da SEFIN e SEDUC, por ofício, os quais o presidente assinou para serem publicados e enviados e que a recondução pode ser feita uma vez. Entre os assuntos Gerais, o presidente apresentou a prestação de contas, explicou que não houve despesas, apenas receita arrecadada, entregou o extrato relativo às contas anuais. Não havendo mais dúvidas, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos _____, e pelo presidente, MARCOS NÓVOA _____.